

- REGULAMENTO GERAL -

XII Encontro de Iniciação Científica e VIII Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – EICTI/2023

(16 a 20 de outubro de 2023)

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O EICTI/2023 consiste no 12ª Encontro de Iniciação Científica e 8º Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, e integrará a 5ª Semana Integrada de Ensino Pesquisa e Extensão (SIEPE) da UNILA, que ocorrerá de 16 a 20 de outubro de 2023.

O objetivo do EICTI/2023 é permitir a integração e socialização das atividades de Iniciação Científica e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação desenvolvidas nos programas PIBIS, PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI & PIVICTI da UNILA e/ou instituições parceiras.

2 DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

2.1. Cabe ao estudante (bolsista ou voluntário) **elaborar** o resumo da pesquisa desenvolvida, em conformidade com **ANEXO I** deste regulamento geral, submete-lo no ([link](#)) e **apresentá-lo** no EICTI/2023.

2.1.1 **A apresentação no EICTI - 2023 é obrigatória** para bolsistas e voluntários vinculados aos seguintes Editais:

- EDITAL CONJUNTO 02/2022/PRPPG/PROEX (PIBIS 2022/2023)
- EDITAL Nº 09/2022 - PRPPG (PIBIC, PIBIC/Af, PIBIT e PIVICTI 2022/2023)

2.2 Caso haja mais de uma submissão do mesmo trabalho, para efeitos de avaliação e verificação de formato, será considerada a última submissão.

2.3 A **inscrição** e a **submissão** dos resumos expandidos devem ser feitas pelo estudante (bolsista ou voluntário) no período descrito no cronograma deste regulamento, por meio do ([link](#)).

2.4 O título do resumo expandido deverá ser **impreterivelmente** o mesmo do plano de trabalho aprovado no Edital Conjunto nº 02/2022/PRPPG/PROEX ou Edital nº 09/2022 /PRPPG.

2.4.1 Caso haja alteração do título do plano de trabalho, caberá ao Orientador o envio, via e-mail institucional, da solicitação de alteração acompanhada de justificativa detalhada para a PRPPG, Divisão de Iniciação Científica, antes da data final de submissão dos resumos expandidos.

2.5 Os trabalhos submetidos ao EICTI/2023 devem ser em idioma Português ou Espanhol.

2.6 Os trabalhos submetidos fora das regras previstas no item 2 deste regulamento não serão publicados nos Anais da 5ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3 DA AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHOS

3.1 Os trabalhos submetidos serão apresentados e avaliados em sessões no evento, em forma de Comunicação Oral.

3.2 O discente poderá optar, na hora da inscrição, por uma das modalidades de apresentação (oral ou pôster).

3.2.1 Bolsistas CNPq deverão **obrigatoriamente** apresentar na forma de comunicação oral.

3.3 A PRPPG poderá remanejar todas as apresentações para a modalidade de comunicação oral caso haja necessidade de ajustes na organização de sessões.

3.2 Durante o evento, serão realizadas avaliações dos programas (PIBIC, PIBITI & PIVICTI e PIBIS) pelo Comitê Externo constituído de pesquisadores preferencialmente com bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq.

3.2.1 Os membros do referido comitê serão indicados pelo(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA.

4 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Os trabalhos apresentados no EICTI 2023 serão avaliados pelo Comitê avaliador, composto por doutores, mestres e pós-graduandos (doutorandos e mestrandos) convidados e/ou selecionados por Chamada para esta finalidade, podendo ser designados pelos professores da UNILA para avaliar as apresentações. Em conformidade com ANEXO II.

4.2 Os apresentadores de trabalho deverão obrigatoriamente mencionar a condição de voluntário ou bolsista, seguido da menção à fonte pagadora de sua bolsa, na apresentação oral ou pôster.

4.3 É obrigatória a presença dos orientadores durante a sessão de apresentação de seus respectivos orientandos.

4.4 A ausência do orientando e/ou do(a) orientador(a) deverá ser justificada oficialmente à Divisão de Iniciação Científica (PRPPG), com antecedência mínima de 7 (sete) dias da realização do evento através deste formulário no sistema inscreva via [link](#).

4.4.1 A análise e deferimento das justificativas caberá às instâncias competentes.

4.5 A ausência do orientando e/ou do(a) orientador(a) nas apresentações poderá acarretar situação de inadimplência com os programas PIBIC & PIBITI, conforme CAPÍTULO V, RESOLUÇÃO COSUP N° 05 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

4.6 Será disponibilizado equipamento de projeção e computador para apresentação oral.

4.7 O discente deverá enviar (via formulário que será disponibilizado, e de acordo com as orientações a serem disponibilizados no site do evento) o arquivo, em formato PDF, da apresentação até o dia 08 DE OUTUBRO DE 2023.

4.8. O arquivo deverá estar obrigatoriamente de acordo com o modelo a ser disponibilizado no site do evento.

4.8.1 As apresentações deverão estar identificados no slide de abertura com:

- a) Título do plano de trabalho;
- b) Identificação: nome e e-mail do orientando; nome e e-mail do orientador;
- c) Citação da condição de voluntário ou bolsista PIBIS, PIBIC, PIBIC/Af ou PIBITI apontando, caso haja, a agência financiadora da bolsa (UNILA, Fundação Araucária, CNPq ou outra).
- d) Indicar grande área e subárea do conhecimento do CNPq, conforme o plano de trabalho;

4.9 As apresentações dos estudantes devem contemplar os elementos essenciais do delineamento do Plano de Trabalho: objetivo(s), método, resultados e

bibliografia básica.

4.10 Cada apresentação terá o **tempo máximo** de 15 minutos, sendo 10 minutos para exposição do trabalho e 5 minutos para perguntas. O/A coordenador(a) da sessão poderá interromper a apresentação que extrapolar o tempo programado.

4.11 Durante a sessão de apresentação oral, o estudante deverá permanecer em todas as apresentações de trabalhos de sua sessão.

4.12 Os apresentadores de trabalhos deverão estar presentes 20 minutos antes do início da sessão para a organização do material de sua apresentação.

5 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 As apresentações de trabalho serão avaliados por doutores, mestres e pós-graduandos (doutorandos e mestrandos) convidados e/ou selecionados por Chamada para esta finalidade, ou por professores da UNILA, conforme previsto no item 4.1 deste regulamento.

5.2 Os critérios avaliados nas apresentações serão:

- a) Apresentação e defesa oral: domínio do assunto; consistência e clareza da apresentação. (até 2,5 pt.);
- b) Objetivos e métodos: apresentação dos objetivos da atividade; coerência na exposição dos meios utilizados e das etapas seguidas para o desenvolvimento do projeto (até 2,5 pt.)
- c) Resultados/Conclusões: apresentação dos resultados esperados ou alcançados; (até 2,5 pt.)
- d) Aspectos gerais da apresentação: Qualidade visual da apresentação, alinhamentos, uniformidade, figuras, quadros, tabelas, criatividade, distribuição e sequência das informações, nome dos autores, etc. (até 2,5 pt.)

5.3 Ao melhor trabalho de cada sessão será concedido certificado de menção honrosa.

6 DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

6.1 A programação preliminar do evento poderá ser consultada no site da Unila, por meio do link: <https://portal.unila.edu.br/eventos/siepe-2023>

6.2 A programação final do evento será disponibilizada posteriormente, conforme prazo previsto no cronograma.

7 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZO
Lançamento do regulamento	24/07/2023
Submissão dos resumos	24/07/2023 a 25/08/2023
Submissão dos resumos com as adequações solicitadas	até 05 (cinco) dias após a notificação por e-mail
Divulgação dos trabalhos aprovados para os anais do Evento	02 (dois) úteis após a divulgação preliminar da avaliação dos resumos
Inscrições de apresentador de trabalho no SigEventos (Obrigatório para emissão do certificado de apresentação)	27/09 a 06/10/2023
Inscrições como ouvintes	09/10 a 13/10/2023
Realização do EICTI 2023	16 a 20/10/2023
Disponibilização dos certificados	a partir de janeiro de 2024

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Apenas os resumos expandidos submetidos, em conformidade ao **ANEXO I**, é que serão publicados nos Anais da 5ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão.

8.2 Somente os orientandos que apresentarem trabalhos no EICTI 2023 receberão comprovante de apresentação no EICTI 2023.

8.3 A comissão organizadora não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação/rede.

8.4 Não será admitida outra forma de submissão de resumos expandidos que não a estabelecida neste regulamento.

8.5 É da responsabilidade dos integrantes dos trabalhos acompanharem, na página dos eventos (5ª SIEPE), a divulgação do dia, horário e local da apresentação.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do EICTI.

Foz do Iguaçu, 24 de julho de 2023.

Laura Fortes

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG